



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 022/2019

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Elisângela Gonçalves, Kátia Leivas, Luís Fernando Minasi, Melissa Velho de Moraes, Rosimeri Machado, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosana Pfarrius, Sandra Iara Castro; a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. **A reunião começou com a leitura e aprovação das Atas 020/2019 e 021/2019. A seguir, foi repassada ao pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME:** a) e-mail, datado de dezenove de julho de dois mil e dezenove, encaminhado pela Promotoria Regional de Educação de Pelotas, informando os arquivamentos dos processos referentes à escola de Educação Infantil Dom Frederico Didonet e quanto à oferta da modalidade de Educação Especial na rede municipal de ensino do Rio Grande; b) Ofício Circular nº 023/2019, datado de vinte e nove de julho de dois mil e dezenove, encaminhado pela UNCME/RS, convocando para a reunião mensal do mês de agosto; c) e-mail, datado de dois de agosto de dois mil e dezenove, encaminhado pela senhora Raquel Lempek, agendando reunião dos integrantes do Fórum Municipal de Educação; d) Convite, encaminhado pela Câmara de Vereadores do Rio Grande, para a Sessão Especial em homenagem aos cinquenta anos do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE; e) Convite, encaminhado pela Associação das escolas Superiores de Formação de Profissionais do Ensino do Rio Grande do Sul, convidando para o Encontro : “Cenários da Formação de Professores – políticas, Análises e Perspectivas”; f) convite, encaminhado pela Prefeitura Municipal do Rio Grande para a Sessão Especial em homenagem aos 50 anos da Universidade Federal do Rio Grande; g) Convite, encaminhado pela Prefeitura Municipal do Rio Grande, para a abertura da Semana Municipal do Deficiente Físico. **Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME:** a) ofício 059/19, datado de oito de agosto de dois mil e dezenove, encaminhado à direção da Escola de Educação Infantil Fazendo Arte, enviando o Registro de direção de Escola; b) ofício 060/19, datado de oito de agosto de dois mil e dezenove, encaminhado à direção da Escola de Educação Infantil Faz-de-Conta, enviando o registro de direção de escola; c) ofício 061/19, datado de oito de agosto de dois mil e dezenove, encaminhado à direção da escola de Educação Infantil Fazendo

Arte, enviando o Parecer 011/2019, o qual autoriza e credencia o funcionamento da Escola por dois anos; d) ofício 062/2019, datado de oito de agosto de dois mil e dezenove, encaminhado à Escola de Educação Infantil Faz-de-Conta, enviando o Parecer 012/2019, o qual credencia e autoriza o funcionamento da Escola por dois anos; e) ofício 063/2019, datado de oito de agosto de dois mil e dezenove, encaminhado à SMEd, enviando os já citados pareceres 011/2019 e 012/2019. A seguir, **a conselheira Kátia informou que a escola Alcides Barcelos solicita uma autorização de funcionamento provisória a fim de que possa expedir a documentação dos alunos e inserir os mesmos no Censo escolar.** O conselheiro Minasi lembrou que a assessoria técnica do CME já alertou, por diversas vezes, sobre a dificuldade na emissão de autorização provisória. Ainda, acrescentou o conselheiro que existem algumas irregularidades no regimento da Escola Alcides Barcelos e que alguns itens necessitam de adequações. A presidente do CME ponderou que, embora a direção da Escola Alcides Barcelos não possua carimbo para a expedição de documentos, o mesmo poderá ser feito pela equipe da SMEd. Quanto ao Censo escolar, lembrou que a escola poderá ser inserida no levantamento de abril de dois mil e vinte. Dando prosseguimento, **a conselheira Kátia propôs que o CME elabore Parecer orientando as escolas a reformularem seus novos PPPs e Regimentos em conformidade com a BNCC e o referencial Curricular Municipal.** O conselheiro Minasi sugeriu que o CME possa reformular sua resolução a fim de que as escolas recebam, primeiramente, uma autorização de funcionamento com prazo determinado para posterior reconhecimento de autorização. **O Pleno decidiu por não conceder autorização provisória à escola Alcides Barcelos e aguardar até o próximo ano a fim de que a escola realize as adequações necessárias.** Para isso, deverá ser emitido Parecer que explicará a impossibilidade de tal autorização nas condições atuais e em virtude do processo de adequação dos Regimento e PPPs escolares às novas normativas. Após, **o Pleno decidiu por notificar a escola de Educação Educarte 1, a fim de que a mesma, no prazo de quinze dias, apresente toda a documentação atualizada neste CME.** Dando prosseguimento, **a presidente realizou um breve relato da última reunião da UNCME/RS,** destacando que os municípios inadimplentes com aquela entidade não terão direito à participação no Encontro Estadual que ocorrerá nos dias três e quatro de outubro. Ainda, informou a presidente que não pretende continuar à frente da Coordenação da Regional AZONASUL de CMEs e que todos os custos dos encontros de formação ficam a cargo do município que detiver a Coordenadoria. Também destacou que na última reunião da UNCME/RS foi frisado que os municípios presentes não poderão repassar aos demais municípios as informações tratadas na reunião. O conselheiro Minasi informou que algumas direções e coordenações pedagógicas que inscreveram-se nos Encontros pedagógicos não tem comparecido às aulas. A conselheira Kátia sugeriu que se oficie à SME informando tal situação uma vez que as direções e coordenações foram

dispensadas por aquela Secretaria para participarem do Curso. A presidente ressaltou que o Conselho Municipal de Educação deverá adotar um novo olhar para com as escolas que se comprometeram e se fizeram presentes nos Encontros Pedagógicos. **Quanto à reunião da Promotora Regional de Educação em Pelotas, a conselheira Elisângela prontificou-se a representar o CME.** A seguir, passou-se a palavra ao conselheiro **Minasi que fez algumas considerações acerca dos assuntos abordados com as escolas nos Encontros Pedagógicos**, tais como: escola na totalidade, contradições na escola, a base filosófica da BNCC, o PPP e sua fundamentação. O conselheiro também apresentou a todos a leitura do seguinte documento: “Pressupostos Organizativos do PPP e Questões para sua Elaboração”. Ainda, sugeriu que os conselheiros tenham a possibilidade de reunirem-se a fim de dedicarem-se aos estudos sobre os novos Regimentos e PPPs que deverão ser analisados pelo Pleno. A presidente informou que as reuniões do Pleno nos meses de setembro e outubro serão destinadas a esse fim e lembrou a importância da construção dos Planos de estudos. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente .

Maria Aparecida Reyer
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME